



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 739/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER**, Prefeito Municipal de **NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de rateio com o consórcio intermunicipal portal da Amazônia, conforme minuta do Contrato e plano de trabalho no Anexo I desta, visando o desenvolvimento e fortalecimento das ações propostas no estatuto do consorcio, através de ações e tarefas estratégicas para melhorar o atendimento das demandas do município de Nova Guarita, através de quitação de débitos exercícios anteriores.

Art. 2º. Todas as despesas decorrentes da execução financeira e orçamentária desta lei serão feitas em dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ LAIR ZAMONER
Prefeito Municipal



Anexo I

Minuta de Contrato de Rateio

Plano de Trabalho

Cronograma de Desembolso

Ata de Assembleia Extraordinária
Consórcio portal da Amazônia

Projeto de Resolução nº 001/2016
Consórcio Portal da Amazônia



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA-COLIDER-MT				CNPJ/MF 08.920.483/0001-54	
Endereço da Entidade RUA ESPANHA Nº08 – BAIRRO JARDIM EUROPA					
Cidade COLIDER		UF MT	Cep: 78.500-000	DDD/Telefone/Fax 66-3541-1000	E. A. MUNICIPAL
Conta Corrente 25.305-7	Banco BRASIL	Agência 1779-5	Praça de Pagamento COLIDER-MT		
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Mauricio Ferreira de Souza				C.P.F. do Dirigente 408.557.409-49	
C.I./Órgão Expedidor/Data 3.462.335-0-SSP/PR		Cargo PREFEITO	Função PRESIDENTE		Matrícula
Endereço AVENIDA ITAMAR DIAS, Nº 363 – BAIRRO CENTRO NOVO				CEP 78.530-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome do Dirigente da Entidade Proponente JOSÉ LAIR ZAMONER				C.P.F. do Dirigente 145.711.370-87	
C.I./Órgão Expedidor/Data 0710063-9		Cargo PREFEITO	Função Suplente Fiscal		Matrícula
Endereço Avenida dos Migrantes, nº 030, Centro – Nova Guarita				CEP 78.508-000	

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Execução do contrato de rateio 2018 E 2019 entre Prefeitura Municipal de Nova Guarita e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO AGOSTO/2019	TÉRMINO DEZEMBRO/2019
Identificação do Objeto: Celebração de contrato de rateio visando o desenvolvimento e fortalecimento das ações propostas no estatuto do consorcio, através de ações e tarefas estratégicas para melhorar o atendimento das demandas do município de Nova Guarita, através de quitação de débitos exercícios anteriores.		
Justificativa da Proposição: O presente Contrato de Rateio visa o desenvolvimento das atividades inerentes ao estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia constituído sob a forma Associação Pública, com personalidade jurídica pública, nos termos do art. 41 da Lei Federal n.º 6117/2007, e reger-se-á pelo presente estatuto e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos.		

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1.0	1.0	Finalidade de Repasse de Recurso Financeiro ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO AMAZÔNICO-LIDER-MT, para quitação de débitos exercícios anteriores.	un	Un	AGOS/2019	DEZ/2019

5- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

Natureza da Despesa		1 = (2 + 3)	2	3
Código	Especificação	Total Geral	Concedente	Proponente
3190.11	Vencimentos e Vantagens fixas—Salários(RGPS)	10.000,00	10.000,00	
33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica – SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	10.000,00	
33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00	

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

Meta	Jan./2019	Fev./2019	Mar./2019	Abr./2019	Mai./2019	Jun./2019
I	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Jul./2019	Ag/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
-----	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00

Proponente

Meta	Jan./2019	Fev./2019	Mar./2019	Abr./2019	Mai./2019	Jun./2019
Jul./2019	Ag/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	

7 – DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representante do Proponente, DECLARO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados no orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Guarita-MT, 20 de agosto de 2019.

Assinatura do Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data



Concedente

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br